

Ofício nº 3723/2017-GAPRE

Maringá, 05 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1167/2017 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para a instalação de placa indicativa da proibição de estacionamento de veículos em frente à Câmara Municipal, às quintas-feiras, e orientação aos motoristas, tendo em vista a realização da feira-livre, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização viária

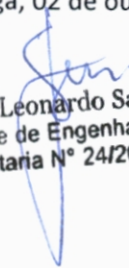
Solicitante: Câmara Municipal – 58966/2017

Parecer:

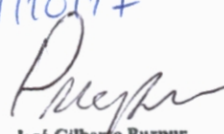
Conforme solicitação de serviço anexo informamos que foram implantadas 02 placas proibindo estacionamento com horário das 16 às 22h no dia 19/08/17 na R. Pe. Germano J. Mayer, no trecho entre a R. Martin Afonso e Av. Cerro Azul.

Att.

Maringá, 02 de outubro de 2017.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE

Ao Gape.
04/10/17


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Decreto: 102/2017

Placas instaladas em 18/08/17

**Setrans - Solicitação de Serviço**

N° OS 758/2017
Local Atual GET - SETRAN
Data 16/08/2017
Prioridade Normal
Protocolo CI-2017055921
Solicitante GISELE C. NEIA - SEIDE
Endereço R. GERMANO JOSE MAYER, PADRE
Complemento Entre R. Martin Afonso/Av. Cerro azul
Zona 02
Serviços Implantar duas placas R6a feira livre quinta feira das 16 às 22 horas.
Observação

Data 19/08/2017
Responsavel Sr. Joel
Observação

Mensagem OS 7272 FOI RESPONDIDA!